



**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2023**

6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

EDITAL Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRO CANÁRIO-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público, de acordo com avaliação de títulos, objeto do Edital 001/2023, a convocação para formalização do contrato, referente ao processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diversos cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:

- 1) CPF;
- 2) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 3) Carteira de Identidade;
- 4) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 5) Certidão de Nascimento/Casamento;
- 6) Certidão de Nascimento dos filhos;
- 7) CPF dos dependentes;
- 8) Situação cadastral do CPF do candidato;
- 9) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- 10) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 11) PIS/PASEP;
- 12) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 13) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;
- 14) Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- 15) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 16) Comprovante de residência;
- 17) Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- 18) Número da conta corrente bancária;



- 19) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- 20) Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- 21) Títulos e Experiência Profissional apresentados na segunda fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.
- 22) Declaração de bens ou renda ou, inexistindo, Declaração de bens e valores, conforme determina a Lei nº 8.429/92 o candidato poderá apresentar cópia da última declaração do imposto renda, desde que contendo a relação de todos os seus bens e valores. Não possuindo bens e valores, será obrigatória a apresentação da Declaração Negativa de Bens e Valores com redação própria);
- 23) Declaração com redação própria, que não possui vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos preconizados pela Constituição Federal;
- 24) Declaração com redação própria, sob penas da Lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado.

O candidato deverá comparecer pessoalmente com a documentação solicitada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situado na Avenida Dr. Mario Vello Silves, S/N, Centro, Pedro Canário- ES, CEP 29970-0000, **no dia 21/06/2023 e 22/06/2023, das 09 às 16 horas.**

Os candidatos deverão comparecer com toda a documentação nesta publicação, e com o formulário do eSocial devidamente preenchido.

Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Pedro Canário poderá solicitar outros documentos complementares.

O candidato classificado, convocado para contratação, que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato imediatamente classificado.

As hipóteses de eliminação do processo Seletivo são as descritas no Edital do processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.



Pedro Canário, 20 de Junho de 2023.

**DELIANE MARIA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

 PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ASSISTENTE SOCIAL				
POSIÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	STATUS	TOTAL DE PONTOS
16	ANDRESSA BRANDINE V SANTANA	10/05/1992	Classificado	25